PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV. SEGUNDA-FEIRA. 19 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO 683

SUMÁRIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
CÂMARA MUNICIPAL	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração na forma que específica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerado do cargo de Assessor Especial V, o Sr. WERLANDE RIBEIRO GOMES.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que específica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação e disposição para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. WERLANDE RIBEIRO GOMES.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

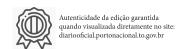
RONIVON MACIEL GAMA Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO

AVISO DE DISPENSA 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 SEAGRI

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS EQUIPES DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, a fim de obter propostas adicionais.







2

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 22 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas para o e-mail: cpldispensa@portonacional.to.gov.br, as propostas devem ser enviadas exclusivamente via email, dentro do prazo estabelecido.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal necessária conforme item 7 do Termo de Referência, para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao, os demais arquivos estão disponíveis na Comissão de Licitação e ou por solicitação por meio do e-mail cpldispensa@portonacional.to.gov.br e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 16 de fevereiro de 2024.

Medson Dewictor Raphael Turíbio Aguiar Silva Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda, que o preço proposto pela referida empresa encontra-se dentro dos padrões da razoabilidade;

Considerando por fim, o contido no PARECER Nº 111/2024 - P.G.M, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, com opinativo favorável à contratação por inexigibilidade de licitação dos serviços demandados, nos termos autorizados pelos termos do art. 74, III da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.415.417/0001-16, relativa ao PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO "PREGOEIROS SUMMIT 2024" QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC DO 27 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024, DE FORMA PRESENCIAL, no valor de: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), por meio do Processo Administrativo nº 2024000578.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS Secretaria Municipal de Compras e Licitações Decreto nº 009/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 019/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL TO -SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 550/2021, de 19 de abril de 2021.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 019/2024 proveniente do processo administrativo nº 2024000601 junto à empresa ZANILTON SANTOS SOUSA 00770024157;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO Matrícula nº 8465 para ser o fiscal do contrato nº 019/2024, proveniente do processo administrativo nº 2024000601, sobre o objeto Contratação de Show musical na modalidade "presencial" com O CANTOR ADRIANO ARAÚJO, para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2024 com início às 20h30min, como parte da programação do Carnaval de Porto Nacional - PORTOFOLIA 2024 no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

Fernando Roberto Windlin Secretário Municipal da Cultura e do Turismo Decreto Nº 550/2021

CONVITE Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assunto: Presença dos fazedores de cultura

Considerando importantíssimo a vossas presenças em Porto Nacional, capital da Cultura, venho por meio deste convidar para a 1ª REUNIÃO da Lei Aldir Blanc II, com respaldo para esse órgão coletivo, com a participação do poder público e da sociedade civil, que colabora na elaboração e fiscalização da política cultural do Governo Municipal.

A reunião realizará dia 22 de fevereiro, na quinta-feira, no horário as 19h no auditório da UFT Centro, com organização da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo desta cidade.

Esperamos contar com suas presenças.

Atenciosamente,

Fernando Roberto Windlin Secretário Municipal da Cultura e do Turismo Decreto Nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação do fiscal do Processo nº 2024000572, utilização de Ata de Registro de Preços nº 002/2023 do pregão presencial nº 001/2023 INFR, proveniente do Processo Administrativo 2022011822, para contratação de empresa especializada na aquisição de Combustíveis. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 137 de 19 de abril de 2023 no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

- I Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;
- II Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão e Governança é participante da Ata de registro de preço nº 002/2023 INFR do pregão presencial nº 001/2023 INFR para aquisição de combustível (gasolina) afim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Guarda Municipal de Porto Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis para a execução e manutenção das funções da administração pública, na qual engloba as demandas de viagens para Palmas - TO e cidades circunvizinhos, bem como, no distrito de Luzimangues, distrito de Serranópolis, Escola Brasil, Pinheirópolis e zona rural do município. Considerando ainda, que o município de Porto Nacional possui uma dimensão geográfica bastante extensa, tendo algumas regiões que ficam a mais de 90 Km (noventa quilômetros) do centro da cidade;

CONSIDERANDO a demandas da Guarda Municipal, e de todos os setores. Diariamente são feitas rodas pelos agentes da Guarda Municipal em patrulhamento nas vias deste município, na qual engloba as demandas da Defesa Civil e trânsito, bem como, no distrito de Luzimangues, Escola Brasil e Pinheirópolis;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização do fornecimento de combustível (gasolina), constantes no processo nº 202400572. Junto à Empresa BASTITA PEREIRA & RODRIGUES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidora Sr. Manoel Aires Manduca Neto, Decreto nº048/2022, para ser o fiscal do Processo nº 2023016461, sobre o objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO Secretário Municipal de Gestão e Governança Decreto Nº 137/2023

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO do saldo restante dos empenhos nº 300 do processo da Secretaria de Gestão e Governança do Município de Porto Nacional - TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 137 de 19 de abril de 2023 no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Gestão e Governança é participante da Ata de Registro de Preço nº 001/2022 SME para contratação de empresa Contratação de empresa especializada em locação e/ou adoção de equipamentos reprográficos com o fornecimento de softwares para gestão de impressão e gerenciamento de usuários, papel, toners, peças, insumos e toda manutenção técnica necessária e também produção de impressos diversos com grampeamento e envelopamento.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Gestão e Governança utilizou a Ata de Registro de Preço acima citada, lavrando o Contrato nº 010/2023;

CONSIDERANDO que o empenho foi redigido de forma incorreta.

CONSIDERANDO, a necessidade de emissão de novo empenho;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder à anulação do saldo do seguinte empenho:

ITEM	N° DE PROCESSO	DESCRIÇÃO	N° DE EMPENHO	Nº DO PEDIDO
	2023000086	Locação e/ou adoção de equipamentos reprográficos	300	30582

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO Secretário Municipal de Gestão e Governança Decreto Nº 137/2023

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação do fiscal do Processo nº 2024000791, utilização de Ata de Registro de Preço nº 001/2023 SMGG do Pregão Presencial nº 002/2023 SMGG proveniente do processo administrativo nº 2023003976 para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 137 de 19 de abril de 2023 no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

- I Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;
- II Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

CONSIDERANDO o Fornecimento de passagens aéreas nacionais (ida e volta) que será utilizada pelo Prefeito Ronivon Maciel Gama Assessor de Comunicação Sr. Alex Jhon Otaviano da Silva, com destino a Brasília - DF, viagem destinada buscar das indicações das emendas individuais e de bancada, o prazo final para indicação é até final de fevereiro. à necessidade de percorrer todos os gabinetes e garantir mais recursos para o município e visita ao FNDE para tratar das obras do município, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Alex Jhon Otaviano da Silva, matricula nº 101254, para ser o fiscal do Processo nº 2024000791, sobre o objeto de Fornecimento de passagens aéreas nacionais (ida e volta);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO Secretário Municipal de Gestão e Governança Decreto Nº 137/2023

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação do fiscal do Processo nº 2024000889, utilização de Ata de Registro de Preços nº 002/2023 do pregão presencial nº 001/2023 INFR, proveniente do Processo Administrativo 2022011822, para contratação de empresa especializada na aquisição de Combustíveis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 137 de 19 de abril de 2023 no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

- I Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;
- II Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão e Governança é participante da Ata de registro de preço nº 002/2023 INFR do pregão presencial nº 001/2023 INFR para aquisição de combustível (dieselS10) afim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Guarda Municipal de Porto Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis para a execução e manutenção das funções da administração pública, na qual engloba as demandas de viagens para Palmas - TO e cidades circunvizinhos, bem como, no distrito de Luzimangues, distrito de Serranópolis, Escola Brasil, Pinheirópolis e zona rural do município. Considerando ainda, que o município de Porto Nacional possui uma dimensão geográfica bastante extensa, tendo algumas regiões que ficam a mais de 90 Km (noventa quilômetros) do centro da cidade;

CONSIDERANDO a demandas da Guarda Municipal, e de todos os setores. Diariamente são feitas rodas pelos agentes da Guarda Municipal em patrulhamento nas vias deste município, na qual engloba as demandas da Defesa Civil e trânsito, bem como, no distrito de Luzimangues, Escola Brasil e Pinheirópolis;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização do fornecimento de combustível (diesel S10), constantes no processo nº 2024000889. Junto à Empresa BASTITA PEREIRA & RODRIGUES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidora Sr. Manoel Aires Manduca Neto, Decreto nº048/2022, para ser o fiscal do Processo nº 2024000889, sobre o objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (diesel S10);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO Secretário Municipal de Gestão e Governança Decreto Nº 137/2023

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação do fiscal do Processo nº 2024000724, Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições tipo self-service, refeição tipo marmitex, coffee break contento: cento de salgados variados e sanduíche duplo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 137 de 19 de abril de 2023 no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

- I Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;
- II Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

CONSIDERANDO interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários do Gabinete do prefeito e Guarda Municipal, para eventos e demais serviços realizados pela Secretaria de Gestão e Governança para alimentação dos funcionários que cumprem carga horária de 12 horas nos períodos durante os eventos e que participam de campanhas realizadas neste município e para todos os servidores que atua no distrito de Luzimangues, todos os serviços conexos e mais, opta-se aquisição de refeições prontas, com reconhecida qualidade e segurança alimentar, para subsidiar alimentação aos funcionários que não possam deixar seu posto de trabalho, e ainda para provimento de refeições oriundas de eventos oficiais desta municipalidade e prestadores de serviços que estejam em exercício no Município deste objeto;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Manoel Ribeiro de Sousa, matricula: 17797, Cargo: Assessor Técnico Nível I, para ser o fiscal do Processo nº 2024000724, sobre o objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições tipo self-service, refeição tipo marmitex, coffee break contento: cento de salgados variados e sanduíche duplo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO Secretário Municipal de Gestão e Governança Decreto Nº 137/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 INFR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 INFR

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, em atendimento a Instrução Nortimativa nº 6/2024, que dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços, em especial art. 2º, §3º, torna público o presente aviso de TRANSFERÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE DE ARP PARA ÓLEO DIESEL S-10, solicitado através do Oficio Nº 068/2024 - C.G.M. e deferido pelo Oficio Nº 11 desta secretaria, que detém saldo quantidade de 183.708,14 litros e transferirá para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA a quantidade de 20.000 litros, assim ficando com saldo quantidade de 163.708,14 litros.

Porto Nacional - TO, 15 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO Secretário Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 INFR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 INFR

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, em atendimento a Instrução Nortimativa nº 6/2024, que dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços, em especial art. 2º, §3º, torna público o presente aviso de TRANSFERÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE DE ARP PARA ÓLEO DIESEL S-10 E DIESEL COMUM B S-500, solicitado através do Oficio Nº 19, de 14 de fevereiro de 2024 e deferido pelo Oficio Nº 5, de 14 de fevereiro de 2024 desta secretaria, que transferirá para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, ficando:

ITEM	PRODUTO	SALDO QUANT.	QUANT. SOLICITADA	SALDO ATUALIZADO
02	ÓLEO DIESEL S-10.	163.708,14	40.000	123.708,14
03	DIESEL COMUM B S-500.	424.819,83	40.000	384.819,8330

Porto Nacional - TO, 15 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO Secretário Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º Fica exonerado da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir de 19 de Fevereiro de 2024º Servidor abaixo relacionado:

NOME	NOME CARGO	
NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
SILAS GOMES RODRIGUES	Assessor Parlamentar - 1° Secretário	Nº 125

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA - Vereador Presidente -

CONHEÇA PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO Nº 004/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 202400221

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

CONTRATADO (A): DAVID WELLYNGTON VAZ, inscrita no CNPJ

Nº 17.380.000/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER'S PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

BASE LEGAL: Ar. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução objeto deste contrato, o valor global de R\$ 21.195,00 (vinte e um mil e cento e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024 DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

Câmara Municipal do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Oficium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.